



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 069/2025

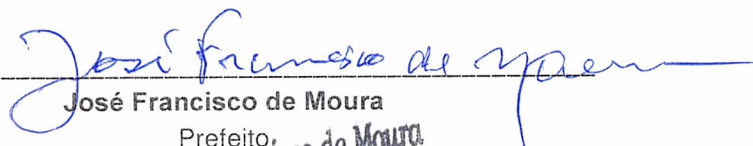
Inexigibilidade nº 018/2025

O(a) Sr.(a) José Francisco de Moura, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Santana do Garambéu, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso III, alínea(s)

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso; da Lei Federal nº 14.133/2021, visando os **serviços jurídicos especializados, destinados a realizar a atualização, revisão e consolidação da legislação Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional (Plano de Cargos Servidores Efetivos) e na atualização do Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu - MG**, junto à empresa CARVALHO FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 11.720.650/0001-28, no valor total de R\$19.210,79 (dezenove mil duzentos e dez reais, setenta e nove centavos), de acordo com as condições e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, na Proposta comercial, no Termo de referência e em demais informações do processo.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu, 03/09/2025.


José Francisco de Moura
Prefeito,
José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.186.398-20